

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo descrever as características das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio da Piscina Pública Municipal, localizada na Rua Presidio Borbas, no município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

2. NORMASTÉCNICAS

O Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio foi elaborado em atendimento à seguinte referência normativa:

- Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná Vigente na data presente.

3. DADOS DA EDIFICAÇÃO

OBRA: Piscina Pública Municipal

PROPRIETÁRIO: Município de Bom Sucesso do Sul

CNPJ/CPF: 80.874.100/0001-86

ENDEREÇO: Rua Presidio Borbas, s/nº – CEP: 85515-000 – Bom Sucesso do Sul/PR

OCUPAÇÃO: F-3 Principal (Centro Esportivo) / D-1 Subsidiária (Escritórios Admin.)

ÁREA TOTAL: 780,85 m²

4. CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO

A edificação foi classificada em atendimento ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná (CSCIP-CBMPR), revisão de 2018:

Dados gerais:

Área total construída= 788,74 m²

Altura da edificação= Edificação Térrea

Altura da edificação para fins de exigências das medidas de segurança

Edificação Térrea

Tabela 1: Classificação da edificação e áreas de risco quanto à Ocupação:

CLASSIFICAÇÃO			
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
F	Local de Reunião de Público	F-3	Centro Esportivo e de Exibição
D	Serviços Profissional	D-1	Escritórios Administrativos

Tabela 2: Classificação das edificações quanto à

altura: **Tipo "I" – Edificação Térrea**

Tabela 3: Classificação das edificações quanto ao risco de incêndio:
Risco "Leve"

CARGA DE INCÊNDIO			
OCUPAÇÃO / USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²
Local de Reunião de Público	Centro Esportivo e de Exibição	F-3	150
Serviços Profissional	Escritórios Administrativos	D-1	700

5. EXIGÊNCIAS DOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Conforme Tabela 5 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná (CSCIP-CBMPR):

Risco Leve – Área Igual ou Inferior a 1.500 m² e altura igual ou inferior a 9,0 metros:

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	Conforme NPT 010
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Conforme NPT 011
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Conforme NPT 018
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Conforme NPT 020
EXTINTORES	Conforme NPT 021

5.1 SAÍDA DE EMERGÊNCIA

De acordo com a tabela 2 – NPT 011, para o Grupo F-3 é de:

a) Da saída da edificação – Piso de Descarga – 50,00 metros (para edificação com mais de uma saída e sem detecção automática de fumaça).

CONCLUSÃO:

Condição atendida no pavimento da Edificação, conforme Memorial de Dimensionamento das Saídas de Emergência.

5.2 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Serão instaladas as luminárias de emergência para clarear áreas de passagens / circulação para evitar acidentes e garantir evacuação das pessoas levando em conta a possível penetração de fumaça nas áreas de rotas de fuga.



A iluminação de emergência deve permitir o controle visual das áreas abandonadas para localizar pessoas impedidas de locomover-se.

O sistema de iluminação de emergência será instalado em atendimento a Norma de Procedimento Técnico No. 18 (NPT-18).

A iluminação de emergência será do tipo bloco autônomo com lâmpadas LED e também do Tipo Balizamento, direcionando as rotas de fuga da edificação.

5.3 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Foram adotadas as seguintes sinalização de emergência:

- Sinalização de orientação: prevista sobre as portas de saídas de emergência e nas paredes da edificação;
- Sinalização de equipamento de incêndio: para identificar os extintores. Toda sinalização será feita por meio de placas tipo fotoluminescentes.

As placas fotoluminescentes a serem instaladas deverão cumprir todas as exigências legais e normativas em vigor, em especial atender aos requisitos mínimos prescritos na norma **ABNT NBR 13434**.

5.4 EXTINTORES

Os extintores foram previstos nas proximidades das portas de saídas de emergência e de modo que a distância máxima a ser percorrida pelo operador não ultrapasse a 25,00 metros.

Risco Leve= 25,00 metros.

Cada extintor deverá ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com data em que foi carregado, data de recarga e número de identificação.

Esta etiqueta deverá ser protegida convenientemente a fim de evitar que esses dados sejam danificados.

Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por uma placa de sinalização, padrão estabelecido na NPT 020 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Os extintores não deverão ter a sua parte superior a mais de 1,60 metros acima do piso acabado.

5.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser analisada a necessidade de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) de acordo com NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

5.6 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A representação gráfica do projeto é apresentada em 03 pranchas.

Os itens apresentados estão de acordo com o que é solicitado no item 5.1.2 da NPT 001 parte 2

– Plano de segurança contra incêndio e pânico, sendo eles:

- Pasta do PSCIP na cor vermelha;
- Ofício de apresentação do PSCIP;



- ART ou RRT;
- Memorial contendo a descrição dos métodos de prevenção contra incêndio;
- Memorial contendo cálculo de saídas de emergência e cálculo da população;

Planta de risco e estatística em prancha A1 conforme anexo A da NPT001 parte 02.

Para apresentação das plantas, foi seguido o item 5.1.3 da NPT001 parte 02, que exige que além das pranchas impressas, apresente-se uma mídia identificada com os arquivos eletrônicos das pranchas em PDF.

Maravilha/SC, 23 de Janeiro de 2024.

GUSTAVO FERREIRA

Engenheiro Civil – Responsável Técnico

CREA/SC: 180.570-7